



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1617/Ano VII - 16 DE AGOSTO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 765/2024

Em 14 de agosto de 2024.

FLAVIANE OLIVETTE, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 192, de 25 de julho de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e da Lei nº 6.576/2006, incorporar aos vencimentos do servidor municipal **JOSÉ APARECIDO DE CARVALHO**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 1º de junho de 1992, no cargo de Vigia Noturno, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 9.724-1, PIS/PASEP: 1.214.450.892-7, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 63% (sessenta e três por cento), a partir de 17 de dezembro de 2022;

II - sexta parte, a partir de 9 de dezembro de 2013;

III - gratificação horas-vigia, conforme Lei nº 6.576/2006.

C U M P R A - S E.

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Código identificador: 711c8eb1-960e-4523-bc75-24860870ac15